



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de março de 2026.

De: Gerência Legislativa

Para: Gerência Legislativa

Referencia:

Processo: nº 179/2026

Proposição: Indicação nº 37/2026

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza

Ementa: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Rua Danielle Crescentino, no Bairro Lambari, a qual se tornou oficialmente reconhecida no ano de 2024 e, até o presente momento, ainda não recebeu as melhorias de infraestrutura cabíveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Protocolo

Ação Realizada: Anexado

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Simone Cortez Salim
Agente de Gestão Pública



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

